



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 258/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora **ERNESTINA MERCIA SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF: 073.759.104-80, onde exerce o cargo efetivo de Telefonista, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 31/07/2024 a igual data de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**